Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1229

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Autorização Termo Aditivo 4
Extrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.039 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 043/2025, referente ao Processo Licitatório nº 063/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025.

André Luis Domingos, Secretária de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 043/2025, referente ao Processo Licitatório nº 063/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025 que tem por objeto a aquisição de equipamento agrícola, tipo roçadeira de arrasto para adaptação em trator, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Ryan Fernando Augusto Vieira

Fiscal:

Matheus Procópio Nunes

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretária Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.036, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa a servidora Bruna dos Reis Geloni Machado para substituir José Luiz Martins, Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana, durante o período de férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar**,** a servidora **Bruna dos Reis Geloni Machado**, para substituir José Luiz Martins**,** no seu emprego em comissão **de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana**, **durante suas férias**, **no período de 13/10/2025 até 01/11/2025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Nomeia Patricia Dib Silva para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Escola.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, a partir de 14 de outubro de 2025, **Patricia Dib Silva**, RG nº XXXX, CPF nº XXXX e PIS/PASEP nº XXXX, para responder pelo emprego em comissão de **Diretor de Escola**, devendo prestar serviços na **EMEB Antônio Francisco d'Ávila**, com a remuneração estabelecida pela Lei nº 2.497/2002, ficando dispensada da assinatura do livro de ponto, nos termos do artigo 62, inciso II, da CLT**.**

Art. 2º - Local de Trabalho: EMEB Antônio Francisco d'Ávila: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 817, Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.038, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa o servidor João Batista Faria para substituir Adriano Luiz Morais, durante as suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **João Batista Faria**, para substituir Adriano Luiz Morais, da **função gratificada de Coordenador de Serviços de Vigilância Sanitária**, **durante suas férias no período de 05/11/2025 até 19/11/2025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria 16.000 de 29 de setembro de 2025, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025, de 24 de julho de 2025, tendo como objeto** aquisição de equipamento agrícola, tipo roçadeira de arrasto para adaptação em trator, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FORNECEDOR:

· **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 20.963.380/0001-77 para fornecimento do lote 01 no valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Ipuã, 09 de outubro de 2025.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Autorização Termo Aditivo

AUTORIZAÇÃO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 124, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO **alteração da Cláusula Décima Primeira**, que originalmente dispunha sobre a inexistência de garantia de execução, passando a vigorar com nova redação ao Contrato nº 028/2025, do Pregão Eletrônico **nº 021/2025, Processo nº 036/2025, cujo objeto é a** prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde (RSS), através da Secretaria Municipal de Saúde**, em nome da empresa:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22.

Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 042/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos zero-quilômetro, tipo pick-up, na cor branca, cabine simples-4x2, 2025/2025 ou superior, adaptado/transformado em ambulância de simples remoção, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

DO VALOR: R$ 386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 09/10/2025 a 08/10/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 09/10/2025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Ensino Exercício: 2025
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2025 A 30/09/2025

Fichas	Impostos	Total Acumulado
06 e 07	IRRF - Trabalho - Principal	R$ 1.682.458,27
01/02/03/04	IPTU Principal	R$ 3.991.401,22
5	ITBI - Principal	R$ 650.859,59
08,09,10	ISS - Principal	R$ 1.670.971,51
49	Cota-parte do FPM	R$ 21.285.324,32
50,51	Aporte FPM parcela Dezembro/ Julho	R$ 2.284.844,34
52	Cota-parte do ITR - Principal	R$ 195.217,78
	Icms Desoneração	R$ 0,00
70	Cota-parte do ICMS - Principal	R$ 18.053.900,81
71	Cota- Parte do IPVA- Principal	R$ 3.465.419,39
72	Cota-Parte do IPI - Municípios-Principal	R$ 129.244,38
Total das Receitas de Impostos		R$ 53.409.641,61

	Empenhadas	Liquidado	Pago
Aplicação Considerada	R$ 14.983.684,63	R$ 13.899.703,08	R$ 13.495.592,81
Receitas de 100% Vinculadas	R$ 836.712,47	R$ 836.712,47	R$ 836.712,47
Subvenções	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações Brutas	R$ 14.983.684,63	R$ 13.899.703,08	R$ 13.495.592,81
Creches	R$ 268.093,80	R$ 218.922,40	R$ 201.397,22
Pré-Escola	R$ 725.879,30	R$ 633.095,86	R$ 628.003,98
Educação Fundamental	R$ 5.363.918,07	R$ 4.421.891,36	R$ 4.040.398,15
Fundeb(Contribuição)	R$ 8.625.793,46	R$ 8.625.793,46	R$ 8.625.793,46
Aplicação	**28,05%**	**26,02%**	**25,27%**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb

RECEITA TOTAL	**R$ 13.018.036,35**	100,00%
Arrecadação	R$ 12.929.883,78	99,323%
Rendimentos	R$ 88.152,57	0,677%

	Empenhado	Liquidado	Pago
Total	R$ 13.050.464,93	R$ 12.904.884,93	R$ 11.186.902,45
Fundeb - Professores	R$ 12.033.522,29	R$ 12.033.322,29	R$ 10.402.871,19
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	R$ 1.016.942,64	R$ 871.562,64	R$ 784.031,26
FUNDEB - Complementação União - VAAR	**R$ 631.895,30**	**R$ 211.752,09**	**R$ 210.903,27**
	% Empenhado	% Liquidado	% Pago
Fundeb - Professores	92,44%	92,44%	79,91%
Fundeb - Outras Despesas e Investimentos	7,81%	6,70%	6,02%

Ipuã, 10 de Outubro de 2025.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Dener José Tavares Oliveira
Contador

Dulcélia Lamberti de Almeida
Resp. p/Tesouraria

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de exame radiodiagnóstico para paciente carente, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de assinatura anual do software Architecture Engineering & Construction Collection, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de Outubro de de 2025.

Ipuã/SP, 13 de outubro de 2025.
Yasmim da Silva Horácio
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EDITAL Nº 16/25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 08/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Valnir Faria da Cruz, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **21** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 13 de outubro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 13 de outubro de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....

PORTARIA Nº 08/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Valnir Faria da Cruz, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **21** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 13 de outubro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 13 de outubro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

-PRESIDENTE-

.....